



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP
PORTARIA Nº 593, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Revoga, em parte, designação de magistrado para responder por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

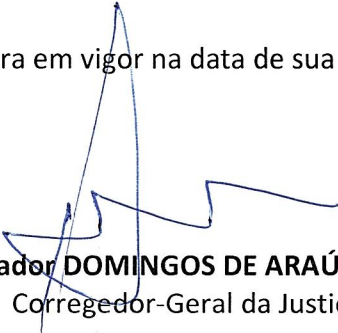
CONSIDERANDO que o magistrado **MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO** foi designado para responder pela Comarca de Anadia, a partir do dia 11 de abril de 2023, conforme Portaria nº 577, de 10 de abril de 2023,

CONSIDERANDO que o magistrado **VINÍCIUS AUGUSTO DE SOUZA ARAÚJO**, então designado para responder pela Comarca de Anadia, por meio da Portaria nº 1.222, de 20/06/2022, está de férias no período de 01 a 20/04/2023,

RESOLVE:

Art.1º Revogar, em parte, a Portaria nº 492, de 21 de março de 2023, que designou o magistrado **JOSÉ ALBERTO RAMOS**, titular da Comarca de São José da Laje, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Anadia, em razão das férias do magistrado **VINÍCIUS AUGUSTO DE SOUZA ARAÚJO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 11/04/2023